

Disponibilização: 24 de outubro de 2025

Publicação: 27 de outubro de 2025

Nº 1271

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Republicação - Portaria 863/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 17361 (0687068), Teor do Processo Sei nº 004212/2024;

CONSIDERANDO o Ofício 6762 (0749254), Teor do Processo Sei nº 004212/2024;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Julgadora para realizar a avaliação e o efetivo julgamento dos trabalhos apresentados, referente ao 5º Concurso de Redação da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com o tema "25 anos da Defensoria Pública do Estado de Roraima".

Art. 2º DESIGNAR as membras e servidoras abaixo relacionadas, para comporem a referida Comissão:

- BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES (Defensora Pública) - Presidente;
- FABIANE KARINE SILVÉRIO RIBEIRO (Gerente Escolar ESDEP) - Membra;
- JAINNY DIOGO LIMA DA SILVA (Auxiliar Administrativo) - Membra.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 23 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/10/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0749277** e o código CRC **C92D591C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Republicação - Portaria 1806/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 6758 (0749157), Teor do Processo Sei nº 000057/2025;

CONSIDERANDO a Escala de Audiências (0739734);

RESOLVE:

ALTERAR a escala **SEMANAL** do mês de **OUTUBRO**, dos(as) Defensores(as) Públicos(as) que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista/RR, nas respectivas datas, sem prejuízo de suas demais atribuições:

OUTUBRO		
DATA	DIA DA SEMANA	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)
01/10/2025	Quarta-Feira	WENDERSON DE SOUSA CHAGAS
02/10/2025	Quinta-Feira	ROSINHA CARDOSO PEIXOTO
03/10/2025	Sexta-Feira	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
06/10/2025	Segunda-Feira	ANDRÉIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS
07/10/2025	Terça-Feira	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
08/10/2025	Quarta-Feira	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO
09/10/2025	Quinta-Feira	ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO
10/10/2025	Sexta-Feira	JOSÉ ROCELITON VITO JOCA
13/10/2025	Segunda-Feira	ANNA ELIZE FENNOL AMARAL
14/10/2025	Terça-Feira	ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO
15/10/2025	Quarta-Feira	ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO
16/10/2025	Quinta-Feira	JANUÁRIO MIRANDA LACERDA
17/10/2025	Sexta-Feira	JANUÁRIO MIRANDA LACERDA
20/10/2025	Segunda-Feira	RONNIE GABRIEL GARCIA
21/10/2025	Terça-Feira	RONNIE GABRIEL GARCIA
22/10/2025	Quarta-Feira	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO
23/10/2025	Quinta-Feira	ROSINHA CARDOSO PEIXOTO
24/10/2025	Sexta-Feira	WILSON ROI LEITE DA SILVA
29/10/2025	Quarta-Feira	ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO
30/10/2025	Quinta-Feira	ANNA ELIZE FENNOL AMARAL
31/10/2025	Sexta-Feira	ELCIANNE VIANA DE SOUZA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 23 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/10/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0749160** e o código CRC **A866DBBC**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2057/2025/SDPG-CG/SDPG/DPG

O Subdefensor Público - Geral no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução nº 85, de 10 de abril de 2023, que estabelece a escala de Plantão Defensorial no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima

CONSIDERANDO o artigo 16 da Resolução nº 85, de 10 de abril de 2023 que estabelece será designado um servidor para assessoramento do Defensor Público no Plantão Defensorial.

CONSIDERANDO o Ofício 6726/2025/5CRI-CG/5CRI/DPG, evento 0748736.

CONSIDERANDO o Ofício 6733/2025/6CRI-CG/6CRI/DPG, evento 0748864.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores públicos para auxiliar Defensores nas audiências de custódia da comarca de Boa Vista/RR em dias sem expediente regular em substituição aos servidores designados anteriormente, conforme tabela abaixo:

27/10/2025	AMANDA KAROLINE CARALHO BARROS
08/11/2025	ISABEL NAIR DE LIMA GUERRA AZEVEDO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Geral

Em 23 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Subdefensor Público Geral**, em 23/10/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0749149** e o código CRC **6428DAB2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 114, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

"Altera o §2º do Artigo 2º da Resolução nº 45, de 15 de dezembro de 2017"

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no exercício das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 22 da Lei Complementar Estadual nº 164, de 19 de maio de 2010;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar a regulamentação do Plano de Assistência à Saúde com as diretrizes educacionais federais e o princípio da equidade;

RESOLVE:

Art. 1º O §2º do Artigo 2º da Resolução nº 45, de 15 de dezembro de 2017, passa a vigorar acrescido da alínea "c", reordenando-se as demais, conforme a seguir:

"Art. 2º - Os beneficiários do Plano classificam-se em titulares, dependentes legais e dependentes especiais.

(...)

§2º São considerados dependentes legais, em relação aos titulares:

(...)

b) os filhos e enteados menores de 18 (dezoito) anos, podendo ser ampliado para 24 (vinte e quatro) anos de idade, assim entendidos os matriculados em instituição de ensino superior;

c) Excepcionalmente, em razão da idade de ingresso na Educação Básica, conforme previsto na Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de outubro de 2010, os filhos e enteados que completarem 18 (dezoito) anos e estiverem comprovadamente matriculados e cursando o último ano do Ensino Médio, de Cursos Técnicos ou quaisquer cursos de formação profissional ou educacional equivalentes, poderão ter a sua condição de dependente legal estendida, até completarem 19 (dezenove) anos, mediante comprovação de matrícula e frequência regular, semestralmente.

d) os filhos e enteados inválidos de qualquer idade;

e) as pessoas tuteladas ou sob guarda de direito;

f) os ascendentes que não possam prover o próprio sustento;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público - Geral

Natanael de Lima Ferreira

Subdefensor Público - Geral

Lenir Rodrigues dos Santos

Corregedora Geral

Antonio Avelino de Almeida Neto

Membro

Januário Miranda Lacerda

Membro

Christianne Gonzalez Leite

Membra Suplente

Wallace Rodrigues da Silva

Membro Suplente



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 23/10/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 23/10/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO, Defensor Público**, em 23/10/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LENIR RODRIGUES SANTOS, Corregedora Geral**, em 23/10/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 23/10/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALLACE RODRIGUES DA SILVA, Defensor Público**, em 23/10/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, Defensor Público**, em 24/10/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0749308** e o código CRC **7D6706B3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
REFERENTE À CERTIDÃO DCL Nº 017/2025.**

Proc. Adm: 003643/2025

Objeto: Trata-se de contratação por inexigibilidade de licitação da solução de inteligência artificial Minuta IA, da empresa JAI, na modalidade plano Enterprise 100+ com 100 (cem) licenças, com vigência de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Defensoria Pública Estado de Roraima DPE/RR, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência 147 (0746733).

1. Constam nos autos:

- a. Documento de Formalização de Demanda 51 (0741359);
- b. Estudo Técnico Preliminar Minuta IA (0746451);
- c. Termo de Referência 147 (0746733);
- d. Justificativa da Escolha do Fornecedor e do Preço (0746734);
- e. Documentos Proposta Comercial - JAI para DPE/RR (0743284);
- f. Documentação de regularidade da empresa (0743472, 0749598);
- g. Declarações de anti nepotismo e não emprego de menor (0749592);
- h. Pedido de Empenho (0747963);
- i. Certidão DCL (0749670);
- j. Parecer 242 (0748482) e Parecer 883 (0748827) aprovados pela Decisão DPG-CG (0749304).

2. É o breve relato. Decido.

3. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do artigo art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Justificativa da Escolha do Fornecedor e do Preço (0746734) elaborada pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC.

4. Portanto, com amparo no Parecer 242 (0748482) e Parecer 883 (0748827), ambos aprovados pela Decisão DPG-CG(0749304), autorizo a contratação da empresa **CAIO PERONA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **57.027.539/0001-51**, no valor total de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 147 (0746733), e na Proposta Comercial (0743284), nos termos do art. 74, inciso I da Lei n. 14.133/2021.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 24 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 24/10/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0749759** e o código CRC **7F07C623**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 2035/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas Nos Termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o Processo SEI 003007/2024

RESOLVE:

I- Altera a Portaria da Comissão nº 1846/2024/DG-CG/DG/DPG (0625429), que designa os servidores públicos abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Técnica;

Responsável pela Operacionalização da Carreta dos Direitos, conforme descrito abaixo:

FUNÇÃO	FUNÇÃO	CARGO	MATRICULA
Presidente	Martin Esteban Pando Laguzzi	Chefe da Divisão de Serviços Gerais	302020519
Membro	Vinicius de Melo Diniz	Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura	7200417
Membro	Josiel Da Silva Souza	Assessor Especial I	40004481
Membro	Lulia Andréia Oliveira da Silva	Chefe da Seção de Fiscalização de Serviços e Contratos Terceirizados	339011021
Membro	Natércio Leite Dutra	Chefe da Divisão de Modernização e Governança de TI	191010915

II - A comissão será responsável pela seguintes atribuições:

1. Executar as atividades de instalação e desinstalação da Carreta dos Direitos em todas as ações que forem solicitada utilização da referida;
2. Providenciar o acoplamento e desacoplamento conforme as necessidades operacionais;
3. Coordenar e acompanhar os serviços relacionados à utilização da carreta;
4. Garantir o pleno funcionamento dos serviços prestados pela carreta.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 21 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR**, Diretora-Geral Adjunta, em 23/10/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0748359** e o código CRC **69011E5C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.000406/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº **46/2025**, firmado entre a DPE/RR e a empresa **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 65.295.172/0001-85.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é uma contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, manutenção, preventiva e corretiva de sistema redundante de telefonia, baseado em tecnologia IP com suporte a telefonia TDM (Time Division Multiplex), acesso digital E1 e analógicas contemplando o fornecimento de tarifação, aparelhos telefônicos IP e analógico, gateways, switches e nobreaks, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR: O valor do contrato é de **R\$ 113.720,00** (cento e treze mil setecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, permitida a prorrogação sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo art. 106, caput, c/c art. 107, caput, da Lei 14.133/2021.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90014/2025

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2259

CONTA: DPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoal Jurídica **FONTE:** 1.500

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21

ASSINATURA: 22/10/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **EMMERSON RICIERI BRITO** - Representante da CONTRATADA.

Em 22 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 22/10/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0749045** e o código CRC **4E6618A5**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL DE CONCURSO DE REDAÇÃO Nº 004/2025 (Inscrições Deferidas e Indeferidas - DEFINITIVAS)
PROCESSO Nº 004212/2024

PREÂMBULO

A Comissão de Contratação Especial designada pela Portaria 995/2025/DPG-CG/DPG (0697126) da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR, torna pública aos interessados A LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS (**DEFINITIVAS**) do 5º concurso de redação da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com o tema: **"25 anos da Defensoria Pública do Estado de Roraima"**, conforme previsão no CRONOGRAMA constante no EDITAL DO CONCURSO DE REDAÇÃO Nº 002/2025 (0732587).

1. CATEGORIA ALUNOS

1.1 ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA GERAL

1.1.1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

WENDY CRENSIGLOVA COSTA
BERNARDO LIMA DA SILVA
MARIO ABDALA NETO
SOFIA CHAVES GONÇALVES
MARIA CLARA SOARES AMORIM
MARIA ISABELLA GOMES PINTO
ANA BEATRIZ SAMPAIO DE ALMEIDA
JENNIFER YASMIM SILVA GALVÃO
BÁRBARA TAYNARA MIGUEL PEREIRA
YASMIM LORRANA DE OLIVEIRA BRASIL
YULLIANNYS ALEJANDRA AZOCAR FARIAS
RAFAEL FIGUEREDO MARTINS
ARTHUR ALENCAR ACRIS
FERNANDA FRANCISCO LIMA
PEDRO HENRIQUE SILVA MELO

ELOÁ THUANNY DA COSTA NOBRE
GEOVANNA NASCIMENTO SILVA
KEMILLY CRISTINA OLIVEIRA SILVA
JORDANA LUENE BARBOSA SILVA
DANIEL GONÇALVES OLIVEIRA
JAMYLLI VITÓRIA ALVES DE ALMEIDA
THICIANE RAYANE ADAMS LOPES
MILENA MARQUES DE SOUSA
JADY MOREIRA DE OLIVEIRA
ANNA KAROLINNY SOUZA COSTA
ISABELA CAVALCANTE DE MELO
VALERITH SARAID JIMENEZ MENDOZA
MARIA EDUARDA MELO DE OLIVEIRA
MARIA GABRIELLY MELO DE OLIVEIRA
EUCLIDES PASQUALOTTO FILHO
PEDRO HENRIQUE VIDAL SIMÕES
GEOVANA FERNANDES TAVARES MAIA

1.1.2 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

- NÃO HOUE.

1.2. ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA INDÍGENA:**1.2.1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

JAMILI DA SILVA ROQUE
TAINÁ FELIPE FIDELIS
MAYNNE KEITH SOUZA DA SILVA

1.2.2 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

- NÃO HOUE.

1.3 ENSINO MÉDIO - ESCOLA GERAL**1.3.1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

CAROLINNY KETELLEN DE SOUSA GONÇALVES
YASMILLE ALEXANDRE DUARTE
MARIA IAZABELLA LIMA OLIVEIRA
CARLOS ANDRÉ SARDAINE DE ARAÚJO

JOHANA KAMILA VARGAS GRIFFITH
ANELIS VANESSA HENRIQUEZ NUNEZ
RAQUEL ANGLINA CASTRO BAESSA
RICARDO MESSI NEVES GUILHERME
PAOLA CAROLINA GUZMAN PEREIRA
ARTHUR VINÍCIUS AMARAL DE ALMEIDA
CARLOS RAUL FERNANDEZ FERNANDEZ
ATEVALDO MADUREIRA JÚNIOR
DULCE MARIA ACOSTA GONZALEZ
SARAH JULIANA LIRA FERREIRA
ANA LUIZA SOUSA RABELO DA SILVA
RONALD RONAY REYS APARICIO
ANGELO RAFAEL BRITO PAEZ
GERSON HEVERTON SOUZA REZENDE
CAMILA DANIELLY SILVA MANGABEIRA
HYNGRID ANTONELLA DE OLIVEIRA LIMA
SCARLYS ALEXA HERIQUEZ FRANCIS
PAULO RICARDO OLIVEIRA DE JESUS
NICOLE MACEDO RODRIGUES
HADASSA FREITAS RAMOS
SANIELLYS VALERIA NATA FLORES
REBECA PEIXOTO LOPES
JULIA BEATRIZ OLIVEIRA SOUZA
ANA LUÍZA DE SOUZA JAUREGUY
MARTA RIBEIRO VALENTIM
HASHEM JOSÉ MORENO BELMONTE
MAURÍCIO TOMÁS DA SILVA
AYLA NATÁLIA DA SILVA PEREIRA
GUILHERME GONÇALVES FAÇANHA
EDÍZIA PEREIRA SILVA

1.3.2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

- NÃO HOUE.

1.4. ENSINO MÉDIO - ESCOLA INDÍGENA

1.4.1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

GEOVANIA ALMEIDA DE SOUZA

MILSIENE MIKAELLY DE SOUZA BRAULINO

JULIA FELIPE FIDELIS

1.4.2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

- NÃO HOUE.

2. CATEGORIA ESCOLAS

2.1. ESCOLAS - GERAL:

2.1.1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO JOÃO RODRIGUES DA SILVA - CEM XX

COLEGIO ESTADUAL MILITARIZADO SENADOR HELIO DA COSTA CAMPOS

COLEGIO MILITARIZADO PRESIDENTE TANCREDO NEVES

COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO PROFESSOR CAMILO DIAS

ESCOLA ESTADUAL OLAVO BRASIL FILHO

COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO PROFª. WANDA DAVID AGUIAR - CEM - XI

ESCOLA ESTADUAL MONTEIRO LOBATO

CEM XXXI PROFESSOR CARLO CASADIO

ESTADUAL PADRE CALLERI

ESCOLA ESTADUAL DR ULYSSES GUIMARÃES

ESCOLA AYRTON SENNA DA SILVA

COLÉGIO MILITAR ESTADUAL CEL PM DERLY LUIZ VIEIRA BORGES

ESCOLA ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL PADRE JOSÉ MONTICONE

ESCOLA ESTADUAL MAJOR ALCIDES RODRIGUES DOS SANTOS

2.1.2 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

- NÃO HOUE.

2.2. ESCOLAS - INDÍGENAS

2.2.1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROFESSOR EDNILSON LIMA CAVALCANTE

2.2.2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

- NÃO HOUE.

(Data e Assinatura Digitais)

Maria de Fátima da Silva Alves

Presidente da Comissão de Contratação Especial ao Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES, Assessora Especial I**, em 24/10/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0748784** e o código CRC **8AF85414**.